

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-040-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0690905/2025

O Secretaria de Administração do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-040-2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria elétrica, visando a restituição de valores pagos indevidamente à concessionária de energia elétrica nos últimos 05 (cinco) anos. O valor estimado a ser repassado ao Município é de R\$ 785.750,29 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), conforme apuração realizada. Em razão disso, a remuneração devida à contratada pelos serviços prestados será equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, o que corresponde a R\$ 157.150,06 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e seis centavos).

Iraquara, 16 de maio de 2025

Renata Ribeiro Santos
Secretaria de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 158/2025”

Ref. PROCESSO nº 0690905/2025, IN-040-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **ENERTECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 08.228.698/0001-09**, O valor estimado a ser repassado ao Município é de R\$ 785.750,29 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), conforme apuração realizada. Em razão disso, a remuneração devida à contratada pelos serviços prestados será equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, o que corresponde a R\$ 157.150,06 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria elétrica, visando a restituição de valores pagos indevidamente à concessionária de energia elétrica nos últimos 05 (cinco) anos. PRAZO: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura. Iraquara, 16 de maio de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br